



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 08 de 31 de agosto de 2020
01 a 31 de Agosto de 2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 – Zona Rural
CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa/BA
Telefone: (77)3481-2521/(77)3481-4513
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa/>

Elaborado pela Comissão designada através da Portaria nº 73/2019, o Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação
Milton Ribeiro

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Ariosto Antunes Culau

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Ariomar Rodrigues Dos Santos

Pró-Reitor de Extensão
Rafael Oliva Trocoli

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Carlos Elizio Cotrim

Diretor-Geral
Geângelo de Matos Rosa

Diretor Acadêmico
Emerson Alves dos Santos

Diretora Administrativa
Gislane de Oliveira Costa Simões

Sumário

PORTRARIA 52/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 03 de agosto de 2020 – Altera a Portaria nº 28, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	6
PORTRARIA 53/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 04 de agosto de 2020 – Constitui Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para instalação de sistema CFTV.....	9
PORTRARIA 54/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2020 – Dispõe sobre a Comissão Local responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2020, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.....	11
PORTRARIA 55/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020 – Retifica a Portaria nº 53, de 4 de agosto de 2020 que constitui a equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada para instalação de sistema CFTV para o IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.....	13
PORTRARIA 56/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020 – Retifica a Portaria nº 44, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Auxílio Emergencial Extraordinário, em razão na pandemia causada pela COVID-19, autorizado conforme Resolução CONSUP nº 71/2020, de 23 de junho de 2020.	15
PORTRARIA 57/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020 – Retifica a Portaria nº 45, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, e inclusão de estudantes da lista de espera, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.....	17
PORTRARIA 58/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020 – Prorrogação e inclusão de estudantes ao auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUB nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do <i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	19
PORTRARIA 59/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020 – Prorrogação do Auxílio Financeiro Emergencial Extraordinário, autorizado conforme Resolução CONSUB nº 71/2020, de 23 de junho de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.....	24
PORTRARIA 60/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020 – Altera a composição do Núcleo Docente Estruturado do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação.....	26
PORTRARIA 61/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2020 – Altera a Portaria nº 58/2020, de 18 de agosto de 2020, que prorroga e inclui estudantes ao auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do <i>Campus Bom Jesus da Lapa</i> .	28
PORTRARIA 62/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2020 – Constitui	

equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades do Campus Bom Jesus da Lapa.....	33
PORTARIA 63/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2020 – Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa para execução do projeto de combate a incêndio e pânico, do Campus Bom Jesus da Lapa.....	35
PORTARIA 64/2020 – BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2020 – Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 12/2017, firmado com empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA.....	37
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Agosto 2020.....	39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 52/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de agosto de 2020

Altera a Portaria nº 28, de 19 de abril de 2018, que dispõe sobre a Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA).

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- o teor do Ofício nº 31/2020 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de março de 2020 e deliberações contidas no processo 23328.250338.2020-75 no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP);

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 28 de 19 de abril de 2018 que dispõe sobre a Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Excluir os membros: MARIA APARECIDA BRITO OLIVEIRA, SIAPE: 1249561, da função de titular da representação docente; ÉRICO DA SILVA FRANÇA, SIAPE: 3028390, da função de suplente da representação docente; DANILÓ DE ANDRADE SANTOS da função de titular da representação discente de nível médio; DANIELE DE SOUZA ALMEIDA da função de suplente da representação discente de nível médio; CLEIDENICE RODRIGUES DA SILVA da função de titular da representação da sociedade civil; FRANCLIN DIAS DA SILVA da função de suplente da representação da sociedade civil.

Art. 3º Incluir os membros: SILVANA NUNES DA COSTA, SIAPE: 3064878 para a função de titular da representação docente; MELINA MORSCHBACHER, SIAPE: 1091666, para a função de suplente da representação docente; JOÃO EMANUEL OLIVEIRA BASTOS para a função de titular da representação discente de nível médio; RITA MAIANE CARDOSO RODRIGUES para a função de suplente da representação discente de nível médio;AMILTON VITORINO

GONZAGA para a função de titular da representação da sociedade civil; FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA para a função de suplente da representação da sociedade civil.

Art. 4º A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa passa a ter a seguinte composição:

Membro	Cargo	Matrícula	Representação	Função na Comissão
Silvana Nunes da Costa	Professora EBTT	3064878	Docente	Titular
Ivanildo Cláudio da Silva	Técnico em Agropecuária	2395304	Técnico-administrativo	Titular
André Lopes da Silva	Estudante	20162180	Discente de nível superior	Titular
João Emanuel Oliveira Bastos	Estudante	20193016020	Discente de nível médio	Titular
Amilton Vitorino Gonzaga	Coordenador do Setor Educação e Projetos Sociais / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Titular
Melina Morschbacher	Professora EBTT	1091666	Docente	Suplente
Gustavo Tenório Araújo	Assistente de Laboratório	2382975	Técnico-administrativo	Suplente
Givanilson Pereira de Jesus	Estudante	20152425	Discente de nível superior	Suplente
Rita Maiane Cardoso Rodrigues	Estudante	20193015461	Discente de nível médio	Suplente

Florisvaldo Rodrigues da Silva	Coordenador Geral / Central Regional Quilombola do Território Velho Chico	---	Sociedade civil	Suplente
--------------------------------	---	-----	-----------------	----------

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 03/08/2020 17:30:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83163

Código de Autenticação: a122db4fbb



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 8 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 53/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de agosto de 2020

Constitui Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para instalação de sistema CFTV.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 33/2020 - BJL-DAP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 31 de julho de 2020, constante no processo eletrônico 23328.250746.2020-27;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituir Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada para instalação de sistema CFTV, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Membro Titular
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	
Thiago Santos Souza	Auxiliar em Administração	3161505	

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a contratação de empresa

especializada para instalação de sistema CFTV, para o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (dias) dias para apresentar o estudo final à Direção-geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 7 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 04/08/2020 20:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 84826

Código de Autenticação: fe708778b6



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 10 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 54/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre a Comissão Local responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2020, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- o teor do Ofício 55/2020 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2020, constante no processo eletrônico 23328.250007.2020-35;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias 2/2020 - BJL-NAGP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de janeiro de 2020, e nº 25 de 27 de março de 2019.

Art. 2º Designar os membros abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela organização do Processo Seletivo para ingresso de estudantes 2020, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Jorge Abdon Miranda de Souza Junior	Auxiliar em Administração	2331217	Presidente
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	Membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Membro

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 11 de 39

Adevanucia Nere Santos	Professora EBTT	3067695	Membro
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	Assistente de Aluno	2075876	Membro
Valdinéia Antunes Alves Ramos	Técnica em Assuntos Educacionais	1891614	Membro
Thyala do Nascimento Pinheiro	Administradora	1284937	Membro
Junio Batista Custódio	Técnico em Assuntos Educacionais	1860272	Membro

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final à Direção-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º Os efeitos desta Portaria retroagem a 22 de junho de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 11/08/2020 19:14:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 88488
Código de Autenticação: 2801dbebea



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
 Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.
 Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 12 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTEIRA 55/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020

Retifica a Portaria nº 53, de 4 de agosto de 2020 que constituiu a equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada para instalação de sistema CFTV para o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 53, de 4 de agosto de 2020 que constituiu a equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada para instalação de sistema CFTV para o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"...Thiago Santos Souza / Auxiliar em Administração..."

LEIA-SE:

"...Thiago Santos Souza / Técnico de Tecnologia da Informação..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa** DIRETOR - CD2 - BJL-DG, em 14/08/2020 17:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90056

Código de Autenticação: cfa06a0f63



BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 13 de 39

BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 14 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 56/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020

Retifica a Portaria nº 44, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Auxílio Emergencial Extraordinário, em razão da pandemia causada pela COVID-19, autorizado conforme Resolução CONSUP nº 71/2020, de 23 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 44, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre a Homologação do Resultado Final da Seleção de Estudantes ao Auxílio Emergencial Extraordinário, em razão da pandemia causada pela COVID-19, autorizado conforme Resolução CONSUP nº 71/2020, de 23 de junho de 2020, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, CONSIDERANDO..."

LEIA-SE:

"**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 18/08/2020 12:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92406
Código de Autenticação: ed484d04a1



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 16 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORATARIA 57/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020

Retifica a Portaria nº 45, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, e inclusão de estudantes da lista de espera, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria 45/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2020, que dispõe sobre a prorrogação do auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, e inclusão de estudantes da lista de espera, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 908, de 12/04/2018, publicada no D.O.U. de 13/04/2018, CONSIDERANDO..."

LEIA-SE:

"O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 18/08/2020 12:15:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92415
Código de Autenticação: ff5e2e68fa



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 18 de 39



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 58/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020

Prorrogação e inclusão de estudantes ao auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- a Resolução nº 65, de 27 de abril de 2020, do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano;
- o teor do Ofício 23/2020 - BJL-CAE/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de agosto de 2020, e do Ofício 25/2020 - BJL-CAE/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de agosto de 2020, constantes no processo eletrônico 23328.250795.2020-60;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 04 (quatro) meses, compreendendo de setembro a dezembro de 2020, o pagamento de parcela mensal do auxílio financeiro emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19, aos estudantes selecionados conforme resultado final homologado através da Portaria nº 27/2020-BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2020, e da Portaria nº 45/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de julho de 2020, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Incluir, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria, 54 (cinquenta e quatro) estudantes da lista de espera e inclusão de 41 (quarenta e um) estudantes ingressantes em 2018.2, nos cursos subsequentes, totalizando 95 (noventa e cinco) estudantes, para o recebimento de 05 (cinco) parcelas do auxílio financeiro emergencial, a serem pagas, uma parcela mensal, a partir de agosto de 2020 até dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

INCLUSÃO DE ESTUDANTES DA LISTA DE ESPERA E INGRESSANTES EM 2018.2 DOS CURSOS

SUBSEQUENTES

AUXÍLIO EMERGENCIAL - RESOLUÇÃO 65/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO

IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

	NOME DO ESTUDANTE	CURSO
1	DINNY PINTO MACEDO	Superior - Engenharia Agronômica
2	RAFAEL LOPES DOS REIS	Superior - Engenharia Agronômica
3	NADSON MATEUS COTRIM DE BRITO	Superior - Engenharia Agronômica
4	REWRY DIOVANA BARBOSA DOS SANTOS	Superior - Engenharia Agronômica
5	POLIANA FERNANDES SILVA	Superior - Engenharia Agronômica
6	RAIANY DA TRINDADE AGUIAR	Superior - Engenharia Agronômica
7	FLÁVIA ALESSANDRA VIRGENS DOS SANTOS	Superior - Engenharia Agronômica
8	SÁVIA CÊRENE DOS PASSOS OLIVEIRA	Superior - Engenharia Agronômica
9	SIMARA DIAS SOUZA	Superior - Engenharia Agronômica
10	ÉLVIO CÍCERO VIEIRA DE MELO ARAÚJO	Superior - Engenharia Agronômica
11	ANDREY BORGES LOPES	Superior - Engenharia Agronômica
12	SOLANGE FERREIRA DOS ANJOS	Superior - Engenharia Agronômica
13	GISELE GONÇALVES DOS SANTOS	Superior - Engenharia Agronômica
14	NAIARA MARTINS DA SILVA	Integrado - Técnico em Informática
15	HELEN DE ALMEIDA FERREIRA	Integrado - Técnico em Informática
16	AMANDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Integrado - Técnico em Informática
17	JÚLIA SILVA NEVES	Integrado - Técnico em Informática
18	IZAMARA GOMES DA SILVA	Integrado - Técnico em Informática
19	THAÍS OLIVEIRA PORTO	Integrado - Técnico em Informática
20	CÉSAR DE JESUS FARIA	Integrado - Técnico em Informática
21	MAIRA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Integrado - Técnico em Informática
22	ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	Integrado - Técnico em Informática
23	EDUARDO MATOS FERREIRA SILVA	Integrado - Técnico em Informática
24	ALEX FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Integrado - Técnico em Informática
25	RAQUEL VIEIRA SANTOS	Integrado - Técnico em Informática
26	DEIVID HENRIQUE SANTANA DIAS	Integrado - Técnico em Informática
27	KELIY KAIANNY COSTA ALVES	Integrado - Técnico em Agroecologia
28	DJHONATA KAUÃ OLIVEIRA CARDOSO	Integrado - Técnico em Agroecologia
29	CARINE SILVA COSTA	Integrado - Técnico em Agroecologia
30	FRANCIELE NABILE LOPES RODRIGUES	Integrado - Técnico em Agroecologia
31	HALERRANDRA OLIVEIRA SANTOS	Integrado - Técnico em Agroecologia
32	LAÍSA HAVENA PEREIRA TEODORO	Integrado - Técnico em Agroecologia
33	LIVIA GEOVANNA FERREIRA GOMES	Integrado - Técnico em Agroecologia
34	AYANE STHEFANY ROCHA RIBEIRO	Integrado - Técnico em Agroecologia

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 20 de 39

35	YAN OLIVEIRA ESOUZA	Integrado - Técnico em Agroecologia
36	PEDRO HENRIQUE FERNANDES NOGUEIRA	Integrado - Técnico em Agroecologia
37	ISADORA OLIVEIRA ROCHA	Integrado - Técnico em Agroecologia
38	SAMIA GOMES DOS ANJOS	Integrado - Técnico em Agricultura
39	LORRAINE NEVES PEREIRA	Integrado - Técnico em Agricultura
40	KELIY PAULA ROCHA SILVA	Integrado - Técnico em Agricultura
41	JACKSON BARBOSA FERREIRA	Integrado - Técnico em Agricultura
42	JULIANA DA SILVA SOUZA	Integrado - Técnico em Agricultura
43	MANUELA PEREIRA FERNANDES SILVA	Integrado - Técnico em Agricultura
44	BRENO DE OLIVEIRA JANUÁRIO	Integrado - Técnico em Agricultura
45	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	Integrado - Técnico em Agricultura
46	CAMILA CORDEIRO DE JESUS	Integrado - Técnico em Agricultura
47	LETÍCIA GONÇALVES DE SENA	Integrado - Técnico em Agricultura
48	VITÓRIA REGINA SILVA BARBOSA	Integrado - Técnico em Agricultura
49	ERIC RODRIGUES DA SILVA	Integrado - Técnico em Agricultura
50	EDUARDA FERNANDES MARTINS	Integrado - Técnico em Agricultura
51	LUANA IZABELA DE OLIVEIRA ROCHA	Integrado - Técnico em Agricultura
52	MARIANA DA CRUZ LEÃO	Integrado - Técnico em Agricultura
53	VITOR OLIVEIRA ALVES	Integrado - Técnico em Agricultura
54	PEDRO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	Integrado - Técnico em Agricultura
55	LUZINETE COSTA LIMA	Subsequente - Técnico em Informática
56	ÉRICA ROCHA LOPES	Subsequente - Técnico em Informática
57	ALINE PEREIRA SOARES	Subsequente - Técnico em Informática
58	ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
59	ERIKA BARBOSA DE OLIVEIRA	Subsequente - Técnico em Agricultura
60	GABRIEL CARVALHO CAVALCANTE	Subsequente - Técnico em Agricultura
61	NATAN KAIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	Subsequente - Técnico em Agricultura
62	CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
63	DIEGO ROCHA DE OLIVEIRA	Subsequente - Técnico em Informática
64	RUTE DA SILVA MEIRA	Subsequente - Técnico em Agricultura

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 21 de 39

65	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	Subsequente - Técnico em Agricultura
66	UARLEI DE SOUZA MACHADO	Subsequente - Técnico em Agricultura
66	WANDERSON SANTANA DO VALE	Subsequente - Técnico em Agricultura
68	CINTHIA ALVES SOARES	Subsequente - Técnico em Informática
69	DEISIANE JÚLIA DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
70	BRUNA CRISTINA DA COSTA GOMES	Subsequente - Técnico em Agricultura
71	IGOR SOUZA RIBEIRO	Subsequente - Técnico em Agricultura
72	JONH MARIO OLIVEIRA SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
73	AMANDA RODRIGUES CRUZ	Subsequente - Técnico em Agricultura
74	RAISSA DÁRIA CARVALHO DE ALMEIDA	Subsequente - Técnico em Agricultura
75	WESLEI COSTA SILVA	Subsequente - Técnico em Agricultura
76	DAIANE DE SOUZA MARTINS	Subsequente - Técnico em Agricultura
77	ODETE ROSA DE SOUZA	Subsequente - Técnico em Informática
78	BIANCA DA SILVA SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
79	ADRIANE DA SILVA SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
80	LARISSA DE JESUS DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
81	LUIS GUSTAVO ALVES DE ABREU	Subsequente - Técnico em Informática
82	MICHELI OLIVEIRA FRAGA DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
83	APARECIDA DOS SANTOS COSTA	Subsequente - Técnico em Informática
84	REGINA CELI PEREIRA DA SILVA	Subsequente - Técnico em Informática

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 22 de 39

85	JOÃO CARLOS DE ARAÚJO SILVA	Subsequente - Técnico em Informática
86	ALEXISSANDRO DE SOUZA CARVALHO	Subsequente - Técnico em Informática
87	LAISE CONCEIÇÃO SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
88	TALIA FARIAZ DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
89	EMERSON DA PAIXÃO SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
90	FLAVIANA SANTOS DA SILVA	Subsequente - Técnico em Informática
91	MATHEUS SILVA ARAÚJO	Subsequente - Técnico em Agricultura
92	RICK DE JESUS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
93	AMANDA ALVES DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
94	BRUNO LUÍS DA SILVA	Subsequente - Técnico em Informática
95	RODRIGO FELIPE SILVA MESSIAS	Subsequente - Técnico em Informática

Documento assinado eletronicamente por:
 ■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 18/08/2020 12:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91628
 Código de Autenticação: cb94c80480



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 23 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 59/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020

Prorrogação do Auxílio Financeiro Emergencial Extraordinário, autorizado conforme Resolução CONSUP nº 71/2020, de 23 de junho de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- a Resolução nº 71, de 23 de junho de 2020, do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano;
- a Resolução nº 65, de 27 de abril de 2020, do Conselho Superior (CONSUP) do IF Baiano;
- o teor do Ofício 26/2020 - BJL-CAE/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, 18 de agosto de 2020, constante no processo eletrônico 23328.250668.2020-61;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por 04 (quatro) meses, compreendendo de setembro a dezembro de 2020, o pagamento de parcela mensal do Auxílio Financeiro Emergencial Extraordinário, em razão da pandemia causada pela COVID-19, aos estudantes selecionados conforme resultado final homologado através da Portaria nº 44/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de julho de 2020, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 18/08/2020 16:59:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 92309

Código de Autenticação: 7b3b7c0824



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 60/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- o teor do Ofício nº 67/2020 - BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de julho de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação, constituído pela Portaria nº 45, de 8 de julho de 2019, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Dispensar os servidores: MARCELO MOREIRA WEST, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 3850977; e HUDSON BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 2887499.

Art. 3º Designar os servidores: REGINALDO RIDEAKI KAMIYA, ocupante do cargo de Professor EBTT, matrícula SIAPE: 1139672; e GABRIELA OLIVEIRA MOTA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE: 1903743.

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Gestão da Tecnologia da Informação - Campus Bom Jesus da Lapa passa a ter a seguinte composição:

Membro	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo
Reginaldo Rideaki Kamiya	Professor EBTT	1139672	Presidente

Ariele Chagas Cruz	Professora EBTT	3023210	Membro
Heverton Santos Queiroz	Professor EBTT	1996667	Membro
Ricardo de Oliveira Melo	Professor EBTT	1220060	Membro
Gabriela Oliveira Mota da Silva	Professora EBTT	1903743	Membro
Daniel Pinto Mororó	Professor EBTT	3020813	Membro

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº Portaria nº 45, de 8 de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 19/08/2020 15:34:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90134

Código de Autenticação: 98aebf1259



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 27 de 39



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTEIRA 61/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de agosto de 2020

Altera a Portaria nº 58/2020, de 18 de agosto de 2020, que prorroga e inclui estudantes ao auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do *Campus Bom Jesus da Lapa*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 - RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- o teor do Ofício 27/2020 - BJL-CAE/BJL-DA/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 2º e Anexo I da Portaria nº 58/2020, de 18 de agosto de 2020, que dispõe sobre a prorrogação e inclusão de estudantes ao auxílio financeiro emergencial autorizado conforme Resolução CONSUP nº 65/2020, de 27 de abril de 2020, em razão da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito do Campus Bom Jesus da Lapa, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Incluir, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria, 53 (cinquenta e três) estudantes da lista de espera e inclusão de 41 (quarenta e um) estudantes ingressantes em 2018.2, nos cursos subsequentes, totalizando 94 (noventa e quatro) estudantes, para o recebimento de 05 (cinco) parcelas do auxílio financeiro emergencial, a serem pagas, uma parcela mensal, a partir de agosto de 2020 até dezembro de 2020."

Art. 2º Excluir da lista do Anexo I da Portaria nº 58/2020, de 18 de agosto de 2020, as estudantes: AMANDA FERREIRA DOS SANTOS SILVA / Curso Integrado - Técnico em Informática e LUANA IZABELA DE OLIVEIRA ROCHA / Curso Integrado - Técnico em

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 28 de 39

Agricultura.

Art. 3º Incluir na lista do Anexo I da Portaria nº 58/2020, de 18 de agosto de 2020, a estudante VIRLEN CRISLAINE CONCEIÇÃO DA SILVA / Curso Integrado - Técnico em Informática.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"ANEXO I"

INCLUSÃO DE ESTUDANTES DA LISTA DE ESPERA E INGRESSANTES EM 2018.2 DOS CURSOS SUBSEQUENTES
AUXÍLIO EMERGENCIAL - RESOLUÇÃO 65/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO
IF BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

DISCENTE	CURSO
1 DINNY PINTO MACEDO	Superior - Engenharia Agronômica
2 RAFAEL LOPES DOS REIS	Superior - Engenharia Agronômica
3 NADSON MATEUS COTRIM DE BRITO	Superior - Engenharia Agronômica
4 REWRY DIOVANA BARBOSA DOS SANTOS	Superior - Engenharia Agronômica
5 POLIANA FERNANDES SILVA	Superior - Engenharia Agronômica
6 RAIANY DA TRINDADE AGUIAR	Superior - Engenharia Agronômica
7 FLÁVIA ALESSANDRA VIRGENS DOS SANTOS	Superior - Engenharia Agronômica
8 SÁVIA CÉRENE DOS PASSOS OLIVEIRA	Superior - Engenharia Agronômica
9 SIMARA DIAS SOUZA	Superior - Engenharia Agronômica
10 ÉLVIO CÍCERO VIEIRA DE MELO ARAÚJO	Superior - Engenharia Agronômica
11 ANDREY BORGES LOPES	Superior - Engenharia Agronômica
12 SOLANGE FERREIRA DOS ANJOS	Superior - Engenharia Agronômica
13 GISELE GONÇALVES DOS SANTOS	Superior - Engenharia Agronômica
14 NAIARA MARTINS DA SILVA	Integrado - Técnico em Informática
15 HELEN DE ALMEIDA FERREIRA	Integrado - Técnico em Informática
16 JÚLIA SILVA NEVES	Integrado - Técnico em Informática
17 IZAMARA GOMES DA SILVA	Integrado - Técnico em Informática
18 THAÍS OLIVEIRA PORTO	Integrado - Técnico em Informática
19 CÉSAR DE JESUS FARIA	Integrado - Técnico em Informática
20 MAIRA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	Integrado - Técnico em Informática
21 ANA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	Integrado - Técnico em Informática
22 EDUARDO MATOS FERREIRA SILVA	Integrado - Técnico em Informática
23 ALEX FERREIRA DOS SANTOS SILVA	Integrado - Técnico em Informática
24 RAQUEL VIEIRA SANTOS	Integrado - Técnico em Informática
25 DEIVID HENRIQUE SANTANA DIAS	Integrado - Técnico em Informática
26 VIRLEN CRISLAINE CONCEIÇÃO DA SILVA	Integrado - Técnico em Informática
27 KELLY KAIANNY COSTA ALVES	Integrado - Técnico em Agroecologia

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

28 DJHONATA KAUÃ OLIVEIRA CARDOSO	Integrado - Técnico em Agroecologia
29 CARINE SILVA COSTA	Integrado - Técnico em Agroecologia
30 FRANCIELE NABILE LOPES RODRIGUES	Integrado - Técnico em Agroecologia
31 HALERRANDRA OLIVEIRA SANTOS	Integrado - Técnico em Agroecologia
32 LAÍSA HAVENA PEREIRA TEODORO	Integrado - Técnico em Agroecologia
33 LIVIA GEOVANNA FERREIRA GOMES	Integrado - Técnico em Agroecologia
34 AYANE STHEFANY ROCHA RIBEIRO	Integrado - Técnico em Agroecologia
35 YAN OLIVEIRA E SOUZA	Integrado - Técnico em Agroecologia
36 PEDRO HENRIQUE FERNANDES NOGUEIRA	Integrado - Técnico em Agroecologia
37 ISADORA OLIVEIRA ROCHA	Integrado - Técnico em Agroecologia
38 SAMIA GOMES DOS ANJOS	Integrado - Técnico em Agricultura
39 LORRAINE NEVES PEREIRA	Integrado - Técnico em Agricultura
40 KELLY PAULA ROCHA SILVA	Integrado - Técnico em Agricultura
41 JACKSON BARBOSA FERREIRA	Integrado - Técnico em Agricultura
42 JULIANA DA SILVA SOUZA	Integrado - Técnico em Agricultura
43 MANUELA PEREIRA FERNANDES SILVA	Integrado - Técnico em Agricultura
44 BRENO DE OLIVEIRA JANUÁRIO	Integrado - Técnico em Agricultura
45 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	Integrado - Técnico em Agricultura
46 CAMILA CORDEIRO DE JESUS	Integrado - Técnico em Agricultura
47 LETÍCIA GONÇALVES DE SENA	Integrado - Técnico em Agricultura
48 VITÓRIA REGINA SILVA BARBOSA	Integrado - Técnico em Agricultura
49 ERIC RODRIGUES DA SILVA	Integrado - Técnico em Agricultura
50 EDUARDA FERNANDES MARTINS	Integrado - Técnico em Agricultura
51 MARIANA DA CRUZ LEÃO	Integrado - Técnico em Agricultura
52 VITOR OLIVEIRA ALVES	Integrado - Técnico em Agricultura
53 PEDRO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	Integrado - Técnico em Agricultura
54 LUZINETE COSTA LIMA	Subsequente - Técnico em Informática
55 ÉRICA ROCHA LOPES	Subsequente - Técnico em Informática
56 ALINE PEREIRA SOARES	Subsequente - Técnico em Informática
57 ALEX RIBEIRO DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
58 ERIKA BARBOSA DE OLIVEIRA	Subsequente - Técnico em Agricultura
59 GABRIEL CARVALHO CAVALCANTE	Subsequente - Técnico em Agricultura
60 NATAN KAIQUE DE OLIVEIRA SOUZA	Subsequente - Técnico em Agricultura
61 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
62 DIEGO ROCHA DE OLIVEIRA	Subsequente - Técnico em Informática
63 RUTE DA SILVA MEIRA	Subsequente - Técnico em Agricultura
64 FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	Subsequente - Técnico em Agricultura
65 UARLEI DE SOUZA MACHADO	Subsequente - Técnico em Agricultura
66 WANDERSON SANTANA DO VALE	Subsequente - Técnico em Agricultura
67 CINTHIA ALVES SOARES	Subsequente - Técnico em Informática

68 DEISIANE JÚLIA DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
69 BRUNA CRISTINA DA COSTA GOMES	Subsequente - Técnico em Agricultura
70 IGOR SOUZA RIBEIRO	Subsequente - Técnico em Agricultura
71 JONH MARIO OLIVEIRA SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
72 AMANDA RODRIGUES CRUZ	Subsequente - Técnico em Agricultura
73 RAISSA DÁRIA CARVALHO DE ALMEIDA	Subsequente - Técnico em Agricultura
74 WESLEI COSTA SILVA	Subsequente - Técnico em Agricultura
75 DAIANE DE SOUZA MARTINS	Subsequente - Técnico em Agricultura
76 ODETE ROSA DE SOUZA	Subsequente - Técnico em Informática
77 BIANCA DA SILVA SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
78 ADRIANE DA SILVA SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
79 LARISSA DE JESUS DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
80 LUIS GUSTAVO ALVES DE ABREU	Subsequente - Técnico em Informática
81 MICHELI OLIVEIRA FRAGA DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
82 APARECIDA DOS SANTOS COSTA	Subsequente - Técnico em Informática
83 REGINA CELI PEREIRA DA SILVA	Subsequente - Técnico em Informática
84 JOÃO CARLOS DE ARAÚJO SILVA	Subsequente - Técnico em Informática
85 ALEXISSANDRO DE SOUZA CARVALHO	Subsequente - Técnico em Informática
86 LAISE CONCEIÇÃO SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
87 TALIA FARIAS DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
88 EMERSON DA PAIXÃO SANTOS	Subsequente - Técnico em Agricultura
89 FLAVIANA SANTOS DA SILVA	Subsequente - Técnico em Informática
90 MATHEUS SILVA ARAÚJO	Subsequente - Técnico em Agricultura
91 RICK DE JESUS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
92 AMANDA ALVES DOS SANTOS	Subsequente - Técnico em Informática
93 BRUNO LUÍS DA SILVA	Subsequente - Técnico em Informática
94 RODRIGO FELIPE SILVA MESSIAS	Subsequente - Técnico em Informática

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 20/08/2020 14:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93293

Código de Autenticação: 6cc9838f2a



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

**PORTARIA 62/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de
agosto de 2020**

Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- o teor do Ofício 42/2020 - BJL-DAP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2020, constante no processo eletrônico 23328.250755.2020-18;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para constituir equipe de planejamento para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe	Área
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Membro Titular	Diretoria Administrativa
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Membro Titular	Licitações
Adevanucia Nere Santos	Professor EBTT	3067695	Membro Titular	Requisitante

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a contratação de empresa especializada em serviços gráficos e aquisição de materiais gráficos para suprir as necessidades do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (dias) dias para apresentar o estudo final à Direção-geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 21/08/2020 18:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93913

Código de Autenticação: c068b25e5e



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 63/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de agosto de 2020

Constitui equipe de planejamento para a contratação de empresa para execução do projeto de combate a incêndio e pânico, do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- o teor do Ofício 445/2020 - BJL-DAP/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de agosto de 2020, constante no processo eletrônico 23328.250833.2020-84;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para execução do projeto de combate a incêndio e pânico, a fim de suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação – Campus Bom Jesus da Lapa, com a seguinte composição.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função na Equipe	Área	Lotação
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Membro Titular	Diretoria Administrativa	Campus Bom Jesus da Lapa
Edvânio Campos Macedo	Auxiliar em Administração	2401388	Membro Titular	Licitações	Campus Bom Jesus da Lapa
Isnaia Hermógenes Aragão	Engenheiro	2005995	Membro Titular	Área Técnica	Reitoria

Art. 2º A equipe tem como atribuição elaborar estudo para a contratação de empresa para a execução do projeto de combate a incêndio e pânico, a fim de suprir as necessidades do Instituto Federal de Educação – Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas prioritariamente por web conferência.

**BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa**

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A equipe terá o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar o estudo final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 21/08/2020 18:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93924

Código de Autenticação: 79b92d66ae



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 36 de 39



**Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 64/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de
 agosto de 2020**

Designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 12/2017, firmado com empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, considerando:

- o teor do Despacho 86342, de 17 de agosto de 2020, constante no processo eletrônico 23328.250149.2020-01;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para a fiscalização do Contrato nº 12/2017, firmado com empresa Liderança Limpeza e Conservação LTDA, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função designada
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Fiscal Titular
Tame Daniele Ribeiro Andrade	Assistente em Administração	1889169	Fiscal Substituta

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias nº 15/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de março de 2020; e nº 81/2019 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 21/08/2020 19:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 93935

Código de Autenticação: 3a17458297



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.

Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa

Página 38 de 39

RELATÓRIO MENSAL DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS (SCDP) – AGOSTO 2020

SCDP
Versão 6.9.0

Ano: 2020 | Órgão: Campus de Bom Jesus da Lapa

SOLICITAÇÃO APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSULTAS RELATÓRIOS GESTÃO SCDP

Você está aqui: Relatórios > VIAGEM

RELATÓRIO - VIAGEM

Órgão:*
Campus de Bom Jesus da Lapa (Instituto Federal de Educa)

Tipo da Viagem: Todas | **Origem Proposto:** Todos

Data de início:* 01/08/2020 | **Data de fim:*** 31/08/2020

Todas as viagens do ano de exercício

Situação da Viagem:
Em Andamento
Em Prestação Contas
Prestação de Contas Pendente

Meio de Transporte:
Aéreo
Ferroviário
Fluvial

Tipo da Solicitação:
Com Ônus
Com Ônus Limitado
Sem Ônus

Motivo da Viagem:
padrões
Copa do Mundo FIFA 2014
Internacional - A Serviço

Tipo de Proposto:
Assessor Especial (Servidor)
Assessor Especial das Forças Armadas (Militar)
Bombeiro Militar (Militar)

REQUISITOS DE EXCEÇÃO

Finais de semana
 PNE
 Viagem em grupo
 Acompanhante de PNE
 Mais de quarenta diárias
 Escola de governo
 Urgente
 Todas

PESQUISAR

* Campos de preenchimento obrigatório.

NENHUM REGISTRO FOI ENCONTRADO.

Não houve nenhum registro no período de 01/08 a 31/08/2020.

BSI nº 08/2020, de 31 de agosto de 2020. Atos de 01 a 31 de Agosto de 2020.
Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa